



**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA CONSTITUÍDO,**  
no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**RE S O L V E :**

**ADJUDICAR e RATIFICAR** o objeto: Contratação de serviços advocatícios em defesa dos direitos e interesse do Câmara Municipal, prestando assessoria e consultoria em projetos de leis, inclusive nas ações judiciais, bem como na defesa de recursos perante os Tribunais Estaduais e Federais. A Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Pessoa Jurídica:

- JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF Nº 048.977.424-55 , de OAB respectivamente 17.339-PB, com o valor global de **RS 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais);**

Marizópolis-PB, 03 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se;

---

**MIGUEL NETO LINS DE SOUSA**  
Presidente da Câmara